

Pedófilos e agressores sexuais de crianças e adolescentes

narrativas a partir do cárcere

José Gonçalo Estrela Zúquete
Ceci Vilar Noronha

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

ZÚQUETE, J.G.E., and NORONHA, C.V. Pedófilos e agressores sexuais de crianças e adolescentes: narrativas a partir do cárcere. In: COELHO, M.T.Á.D., and CARVALHO FILHO, M.J., orgs. *Prisões numa abordagem interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 145-160. ISBN 978-85-232-1735-8. Available from: doi: [10.7476/9788523217358.010](https://doi.org/10.7476/9788523217358.010). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/7mkg8/epub/coelho-9788523217358.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Pedófilos e agressores sexuais de crianças e adolescentes: narrativas a partir do cárcere

José Gonçalo Estrela Zúquete
Ceci Vilar Noronha

145

Introdução

No tocante aos crimes relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes pouco se sabe sobre os agressores e também, para além da mídia, pouco se fala deles. Quem são estes indivíduos que estão privados de liberdade por práticas sexuais envolvendo crianças e adolescentes? Como eles falam de seus crimes? São estas as questões que causaram inquietação e foram decisivas para a realização desta pesquisa, efetuada em um dos principais cárceres da Bahia.

Em relação aos agressores, o que se pode afirmar com base na literatura especializada é que não existe um perfil único de pedófilo nem de agressores sexuais, sendo estes oriundos de todos os estratos sociais. Sabe-se que os atos de pedofilia são majoritariamente cometidos por adultos que se movem em ambientes frequentados por crianças, seja o meio escolar, familiar, educativo ou recreativo. (ANTUNES, 2003)

Pádua (2009) também conclui que o agressor sexual de crianças é descrito com diferentes perfis e motivações. Por conseguinte, a fim de descortinar a sua perspectiva é necessário desenvolver uma análise

interdisciplinar, pois o comportamento destes agentes tem uma origem multifatorial e envolve diversas situações de relacionamentos.

Entre os pedófilos, distinguem-se os que usam a violência física como forma de controlar as suas vítimas e os que para as atrair preferem a sedução e a manipulação. (GONÇALVES, 2003) No que tange à estratégia de manipulação, o agressor vai estabelecendo relações de amizade, conquistando a confiança da vítima e desta forma, evoluindo até conseguir alcançar o seu objetivo. De acordo com Freitas (2003), suborno, enganos, ameaças e contatos pseudoeducativos, insinuando informar sobre a sexualidade e a vida, são estratégias frequentemente utilizadas por eles.

Contudo, se por um lado, pedofilia tornou-se um vocábulo vulgarizado pela mídia, sendo este também utilizado pelo senso comum de forma a denominar a maior parte dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, entre os estudiosos ou agentes públicos não há consenso. De fato, a denominação “pedofilia” e “abuso sexual”, por conta das múltiplas interpretações que suscitam, têm gerado muita discussão entre profissionais das agências de enfrentamento destes crimes e na literatura especializada.

146

Já no diagnóstico de perturbações mentais DSM IV-TR (APA, 2002), utilizado por psicólogos e psiquiatras, a pedofilia se enquadra dentro das Parafilias, as quais compreendem um conjunto diversificado de comportamentos e práticas sexuais que causam transtorno a outros ou ao próprio sujeito. Os critérios para diagnóstico da pedofilia segundo o DSM IV-TR (APA, 2002) são: a) ter fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos, recorrentes e intensos, durante um período de pelo menos seis meses, implicando atividade sexual com uma criança ou crianças na pré-puberdade (geralmente com 13 anos ou menos); b) a pessoa atuar por impulsos sexuais ou fantasias que provocam mal-estar, em grau clinicamente significativo, gerando dificuldades interpessoais; c) a pessoa tem pelo menos 16 anos e ser pelo menos 5 anos mais velha do que a criança ou crianças.

Neste sentido, nem todos os pedófilos são abusadores e nem todos os abusadores de crianças podem ser definidos como pedófilos. Estes últimos possuem uma orientação sexual desviante e necessitam de um tratamento clínico diferenciado, envolvendo as formas de lidar com o seu problema ou mudar o seu comportamento sexualmente não aceito

pelos códigos sociais e culturais. No entanto, para acentuar positivamente os efeitos das estratégias de prevenção devem-se tratar os dois grupos de agressores com terapias diferenciadas. (FEELGOOD, 2008)

Fora do contexto clínico, Finkelhor (1986) afirma que muitos pesquisadores têm atribuído ao termo pedofilia significados diferentes. Alguns consideram pedofilia qualquer contato ou interesse sexual por crianças, enquanto outros utilizam a terminologia do DSM (APA, 2002) relativo a pessoas que têm um interesse sexual por crianças, exclusivo e não exclusivo, por um período de tempo prolongado. O mesmo pesquisador também usa o termo pedofilia de modo a abranger os comportamentos de qualquer indivíduo que tenha tido contato sexual com crianças, inclusive o incesto.

De fato, tem existido muitas dificuldades relativas ao diagnóstico psicopatológico de pedofilia, o que tem levado estudiosos a utilizar o termo de “molestadores sexuais”, ignorando a classificação de pedofilia mais utilizada pela psicologia clínica e psiquiatria. (FEELGOOD, 2008)

Segundo Beck (2003), as crenças que temos sobre nós mesmos e sobre o futuro determinam o modo como pensamos, considerando que os atos e os pensamentos do ser humano estão fundamentados na forma de pensar e ver o mundo, sendo esta influenciada pela cultura.

Agregando novos elementos a essa discussão, Stevens (2001) coloca que os pedófilos possuem uma crença distorcida sobre as relações sexuais, e suas motivações se devem a um conjunto de crenças que fazem com que o agressor adulto se sinta normal, quando pratica sexo com uma criança.

De acordo com a observação de campo realizada neste estudo, a maioria dos reclusos não se enquadraria no perfil psicopatológico de pedofilia do DSM e, por sua vez, nenhum dos entrevistados teve acesso a diagnóstico e tratamento psicológico antes ou depois da sua entrada no cárcere. Ademais, o contexto de trabalho consistiu em um ambiente repressor e restritivo das expressões humanas e, em contraposição a isso, a nossa perspectiva foi a de abrir espaço aos sujeitos entrevistados para que eles recontassem a sua história pessoal e a sua versão sobre o delito.

Método e técnicas

O início da pesquisa na Penitenciária Lemos de Brito (PLB) realizou-se após uma autorização escrita do Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador (Bahia), no mês de setembro de 2009. Até esta data mantivemos inúmeros contatos e idas e vindas para a realização do trabalho de campo.

Na primeira fase do trabalho de campo na PLB, tivemos que organizar as condições da entrevista através da consulta aos processos dos reclusos, o que ocupou aproximadamente dois meses, visto não haver uma classificação dos presos por tipo de crime sexual – estupro e atentado violento ao pudor, conforme a legislação vigente à época – contra crianças e adolescentes que são objeto deste estudo.

No total de 1.171 sentenças arquivadas, encontramos 108 réus que compunham o universo dos prováveis entrevistados para este estudo, ou seja, protagonistas de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Posteriormente, entre setembro a dezembro de 2009, entrevistamos oito reclusos, sentenciados por crimes sexuais contra crianças/adolescentes. Os critérios de seleção dos entrevistados foram diversificados para ter uma visão mais alargada do fenômeno, compreendendo casos em que o processo judicial envolvia uma ou várias vítimas, o crime ter ocorrido em área rural ou urbana, diversidade de idade entre os agressores e sendo o delito cometido tanto por familiares, quanto por desconhecidos das vítimas. Dessa forma, os entrevistados são representativos de várias circunstâncias sociais e criminológicas.

Internamente à instituição, obtivemos um apoio crucial para a realização das entrevistas num local adequado com um ambiente propício para as mesmas – uma sala do serviço médico daquela unidade prisional. Tratando-se de um espaço acolhedor e sem a presença dos guardas foram realizadas as entrevistas, sete delas gravadas, sendo estas realizadas durante a manhã, com duração aproximada de 60 minutos.

Para as entrevistas foi elaborado um roteiro, construído com questões centrais baseadas na revisão bibliográfica do tema. Foi explicado aos reclusos o objetivo do estudo, assim como foi assegurado o anonimato e, somente após o consentimento verbal explícito dos sujeitos, as entrevistas foram gravadas. Os participantes foram ainda informados que não teriam quaisquer ônus ou bônus financeiro ou

penal pela participação no estudo.¹ (BRASIL, 1996)

Quem são os agressores sentenciados?

Em 2009, os 108 reclusos da PLB, protagonistas de crimes sexuais contra criança e adolescentes, eram na sua maioria de baixa renda, com escassos recursos econômicos e pouco escolarizados, não tendo desta forma possibilidades de constituir advogado particular para a sua defesa. A média de idade deles correspondia a 34 anos, com uma variação de 19 a 67 anos. Isto não significa dizer que não há agressores adolescentes, mas no referido estabelecimento encontravam-se detidos apenas os sentenciados adultos.

Em contraste, a média de idade das vítimas era de 9 anos, compreendendo crianças com menos de 1 ano e adolescentes com 17 anos, em sua maioria do sexo feminino (88,7%), o que é similar aos achados de outros estudos. (FINKELHOR, 1986; SANDERSON, 2008)

Finkelhor (1984) menciona que as idades mais comuns das crianças vítimas de violência sexual estão entre 8 e 12 anos, embora crianças de menos e mais idade estejam também representadas. Investigações no contexto português e brasileiro mostram que, em mais de 80% dos casos, os agressores são conhecidos da criança e aproximadamente 70% destes são membros da sua família. (AZEVEDO, 2006; ANCED, 2009)

A maior frequência de violências sexuais cometidas pelos 108 reclusos foram os abusos sexuais e/ou estupro (44, 2%) e incesto (33,7%), sendo que 1,1% dos criminosos detidos levaram a vítima ao óbito. A prática de crimes de roubo e estupro, simultaneamente, também se verificou entre eles, situando-se acima de 10%. O crime proporcionalmente menos frequente foi o de exploração sexual, registrado em 5,3% das sentenças.

Uma parte dos internos da PLB que constituiu o universo da pesquisa, 52,6%, habitava em meio rural, enquanto 46,% viviam em cidades de grande, médio ou pequeno porte, o que demonstra haver uma propagação deste tipo de violência em diferentes contextos. No entanto, há meios rurais com características urbanas e meios urbanos

1 O estudo foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde Coletiva (CEP-ISC), de acordo com a resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido aprovado com o parecer nº 035-09/CEP-ISC em 2009.

com características rurais e, em ambos, podem existir situações de isolamento, condição que parece propiciar a execução dos crimes estudados.

Podemos verificar que a maioria dos crimes sexuais de autoria dos 108 reclusos da Penitenciária Lemos Brito foram cometidos na casa da vítima (49,5%), o que denota conhecimento e proximidade entre os protagonistas da violência e suas vítimas, enquanto que (23,7%) ocorreram na casa do agressor e 21,7% em outros ambientes, incluindo espaços públicos.

Após caracterizar o conjunto dos agressores sexuais de crianças e adolescentes, passamos em seguida a explorar algumas dimensões das narrativas dos entrevistados, recuperando a sua visão do delito e aspectos da sua própria vitimização, a partir do momento da denúncia contra si.

A negativa do crime: Por tudo na vida, não fui eu!

150

É frequente muitos agressores sexuais de crianças negarem os seus atos violentos, pois vivemos em uma sociedade em que este tipo de crime é tipificado como dos mais reprováveis, sobretudo os casos de incesto. Para eles, admitirem o envolvimento sexual com crianças e/ou adolescentes é passarem para a esfera pública uma realidade escondida no mundo privado, onde eles têm controle sobre os demais membros da família através de ameaças.

Por conseguinte, muitos recursos, alguns objetivos e outros imaginários, são utilizados pelos sentenciados para explicar a sua situação no cárcere. É comum eles atribuírem a denúncia de crime sexual contra si a razões de outra ordem. No caso do entrevistado E4, ele narrou que foi denunciado por conta da inveja que despertou em outros indivíduos, porque ele sempre trabalhou, prosperou acumulando imóveis e, além disso, seus filhos estudam. Ele também recorreu à sua condição de pai para se defender da acusação:

O caso de eu ser acusado de qualquer coisa vai do que o senhor produz e tem. Eu não tive uma usura que existe dentro do senhor. O senhor tem essa casa, então, essa casa é, aliás, a sua é de telha. Então, o senhor vai ficar de olho na minha, que é de laje, o

senhor vai sempre me querer fazer o mal. Então, o problema foi esse, como até hoje eu digo ao senhor, digo o que eu fiz como um homem e que sempre trabalhava. E eu lutei muito porque larguei minha primeira família tenho duas casas com minha primeira família, num lugar muito bom. Tenho mais duas com essa segunda, agora, vivo bem, minha filha, ela estuda bem. Vivo minha vida razoável com muito trabalho, não pego nada de ninguém, não gosto de nada de ninguém. Nunca me envolvi com nada ruim, então, o problema todo em minha vida foi esse...como eu lhe estou dizendo, eu tenho a maior vergonha de estar sendo acusado por isso. Como eu tô lhe dizendo ao senhor, se a polícia lhe prende o senhor vai ter que sustentar aquilo que a polícia tem que fazer, mas eu tenho comigo, porque eu não fiz, eu não fiz e nem quero fazer com nenhuma, porque eu tenho uma filha, gosto muito de minha filha. Não quero que ninguém faça isso, por que eu vou fazer com a filha dos outros? (E4)

Estes mecanismos psicológicos presentes na narrativa do entrevistado correspondem ao que Beck (1995) denomina de “distorções cognitivas”, ou seja, erros sistemáticos na percepção e no processamento de informações que, acompanhadas por uma compulsão aditiva, são racionalizadas no sentido de neutralizar a responsabilidade do agente, cegando a gravidade de seu ato. Tais distorções estão presentes nos pedófilos.

Assim, neste contexto, a negação do crime é uma constante nos discursos e a elucidação do delito é atribuída à tortura policial – circunstância na qual, segundo os entrevistados, eles confessam “ter” cometido o crime. Usando esta argumentação que se faz plausível em muitas situações de investigação, ao elaborar suas narrativas, os sentenciados passam do lugar de agressor para o lugar de vítima da violência institucional, sentindo-se injustiçados, como podemos constatar no trecho abaixo:

Veja bem...Eu fui acusado por uma menina, em que eu tinha namorado ela e posteriormente tendo um caso sexual com ela, e pela qual eu não tive um caso sexual com ela e nem namorei ela, entendeu? Mas os comentários vieram dizer que eu estava namorando ela com as colegas dela, então, veio a ouvidos da mãe dela e dos parentes dela, né? Então, resolveram fazer um exame dela no Instituto Médico Legal, né? Só que nesse exame médico que ela fez lá deu desvirginidade antiga. Então me denunciaram dizendo que fui eu que tinha tirado a virgindade dela, mas não fui eu. Inclusive não me fizeram exame nenhum. Só fui acusado, ouvido e me

encontro aqui. Mesmo com a defesa informando o que aconteceu, que eu tinha amizade com ela, mas não namorava ela, não é... não me... não tive caso sexual nenhum com ela, certo? Eu eu to aqui aguardado até o dia que Deus quiser me dar a minha vitória. (E2)

O mesmo entrevistado (E2) afirmou que teve de admitir a autoria do crime sexual diante das autoridades para evitar mais sofrimento físico. Nestes termos, passa ele à condição de vulnerável e de objeto do abuso de poder e de uso excessivo da força por parte dos policiais:

Foi o seguinte, nisso aí tinha uma senhora que morava podia se dizer dentro de minha casa e tinha uma menininha que também ficava e tal. Nisso aí, quando foram dar banho nessa criança, quando foi dar banho nessa criança, acharam como que posso dizer? que a popotinha da menina estava inchada... e aí eles começaram o tumulto [...] aí eu não fui, fui para a casa de minha mãe arranjei um advogado e comecei a contar esse caso todo. Fui preso apanhei muito para confessar o crime, não vou dizer ao senhor que eu vou negar. Eu não fiz, mas tive que dizer a polícia porque eu não aguentava quatro homens em cima de mim pau, pau, pau aí [...] Fui levar minha filha para o colégio, eu sou muito apegado à Deus, é aquele negócio, bateu na assim na cabeça, não vou assistir televisão não. Não deu tempo, quando a polícia chegou, acompanhei, hoje eu estou aqui, essa é minha história. Eu tive de falar para a polícia que tinha feito o ato que estava no processo para me defender porque não podia apanhar muito. Apanhei muito, o agente chegou a me julgar, pois ele colocou um pau no meu reto e tal. Aí fico o quê? Medroso, tem que confessar, mas não existia muita criança para morar na minha casa. Minha casa tá até hoje, lá só mora eu, minha mulher e minha filha pode chegar qualquer hora, qualquer pessoa pode ir, não existe isso e eu sempre trabalhei, não tinha tempo para essa coisa. (E2)

152

Também outro entrevistado mencionou ter admitido o crime sexual sob tortura e que a denúncia se deveu à inveja da vizinhança, pois alguns conhecidos queriam ficar com seus bens:

Eu sou um homem de Deus, sou católico e trabalhador na terra. Só falei isso porque fui torturado pela polícia [mostrou cicatriz na cabeça], e também partiram-me os dentes, foi a vizinhança que fez isso por inveja e para ficar com minhas terras. (E8)

O E5 apresentou uma postura defensiva, qualificando-se como uma pessoa sem estudos e que não entende nada, dado ser analfabeto e da roça:

É que o senhor desculpe é que eu sou analfabeto e não entendo nada, não entendo nada sabe como é que é? Agora que eu tô no colégio [na prisão] estudando sabe como é que é? Eu não entendo de nada sabe como é que é? Eu agora é que to começando a aprender a assinar sabe como é que é? Morei na roça sabe como é que é o povo da roça, sabe como é que é? (E5)

Em seguida, E5 elabora uma boa imagem de si, considerando que apesar de não ser letrado é uma pessoa honesta, nascida e criada sob a égide dos bons costumes familiares. Ao mesmo tempo, ele contra-argumenta, revelando seu sofrimento, inapetência e resignação, colocando-se no papel de vítima do sistema de justiça penal:

É, sabe, é o seguinte, eu sou uma pessoa que eu vou falar para o senhor, eu nunca tive em delegacia nenhuma, sabe como é que é? Sabe? Eu to com 48 anos vou fazer agora em 2010, 48 anos, sabe como é que é? Eu fui sofrido, eu sofri sabe como é que é na roça. Apesar de que eu estou muito sentido porque nunca aconteceu certas coisas comigo, o senhor sabe como é que é, né? Fui criado em casa de família, sabe, sou de confiança, graças a meu bom Deus, e agora acontecer isso comigo eu to mais sentido por causa disso aí, sabe como é que é? Eu quase nem to comendo nem nada, mas eu entrego nas mãos de Deus. (E5)

153

Fisher (1994) afirma que os agressores pedófilos possuem egocentricidade, uma fraca imagem de si próprio, são defensivos, possuem pensamentos distorcidos, pensamentos e comportamentos obsessivos, são alheios à sociedade e sexualmente preocupados. O sujeito pedófilo, constantemente, compara o seu *self* ideal com a sua fraca autoimagem, o que resulta em ver-se a si próprio como incapaz e sem recursos para lidar com várias situações. Assim, o pedófilo possui uma tendência a atribuir aos fatores externos a culpa pelas situações em que ele próprio não consegue lidar, ao tempo em que tende a envolver-se, em primeira pessoa, em circunstâncias nas quais é bem sucedido. Isto é, em situações estruturadas, nas quais ele exerce o controle e, dessa forma, não lhe vão causar ansiedade.

Para E5, a única explicação plausível para a ocorrência do seu envolvimento sexual com a filha da vizinha seria a da desinibição provocada pela ingestão de bebidas alcoólicas. Desse modo, o entrevistado afirma não ter controle sobre si, sendo um destes indivíduos com um fraco impulso e sob a atuação de fatores associados com o

alcoolismo. Isto pode ser percebido no seguinte trecho da sua narrativa:

É o seguinte, pelo que ela falou comigo né? Eu fui acusado, né? Eu, é o seguinte, quem sabe é Deus, né? Só que eu, o que aconteceu eu falo com o senhor e Deus tá vendo, né? Eu estava sentado e bebia aí eu senti assim, pás [faz um estalo dando uma palmada] no banco quando eu senti ela no meu colo, sabe como é que é? Aí eu peguei ela e arriei, mas eu não vi mais nada, eu tava bêbado. O senhor sabe como é que é né? Aí é o seguinte, agora só que eu, é o seguinte eu não tava em si, o senhor sabe como é que é né?... Ah é, eu tava meio é, eu tava muito bêbado, tava, se aconteceu eu não vi nada, sabe como é que é? (E5)

É desse modo que E5 coloca a hipótese do ato de violência sexual como consequência do uso de álcool. Esse recurso ao álcool ou a outras drogas ilícitas parece ser um discurso frequente também entre outros agressores sexuais de crianças. De acordo com Finkelhor (1986), esse tipo de argumento possui um elevado nível de aceitação social, tornando-se, portanto, um alibi válido para muitos transgressores.

154

Guardar segredo sobre o crime na prisão: se vacilar é agredido!

De acordo com Foucault (1997), as formas de punição dos crimes foram variando de acordo com o contexto e a época, tendo havido um deslocamento, no Ocidente, de uma sociedade, onde o crime era punido com a tortura e morte dos culpados (uma vez que as dores no corpo eram os elementos constitutivos da pena) para uma sociedade em que a perda de liberdade constitui a forma básica de punição. Por conseguinte, nas sociedades modernas, juntou-se ao castigo do corpo o castigo da alma, atuando este sobre as disposições do coração, do intelecto e da vontade, atingindo não só os agressores, mas as agressividades em geral, as violações e, ao mesmo tempo, as perversões, os assassinatos que são, também, impulsos e desejos.

Nas sociedades modernas, os principais tipos de sanção formal são os que fazem parte do sistema de punição representado por tribunais e prisões, sendo considerado como crime qualquer tipo de comportamento que viole a lei. E, de fato, como menciona Foucault (1997), é a certeza da punição que deve desviar os indivíduos do crime, impondo-se-lhes uma pena para corrigir, reeducar ou curar.

Contudo, nos contextos de alta criminalidade e onde medra o medo e a desconfiança nas instituições do sistema de justiça, ainda existem também atos de violência coletiva que se expressam nos linchamentos, um tipo de justiça popular, como em outros tempos era comum. Segundo Cerqueira e Noronha (2004) num estudo sobre linchamento realizado na Bahia, a sensação de insegurança e violência fútil leva muitas vezes os cidadãos a agir por seus próprios meios, sendo esta justiça mais uma forma de violência para lutar contra a violência. É neste cenário que se insere a violência por parte da população contra agressores sexuais de crianças ou outros delinquentes.

Se, fora dos cárceres, os agressores sexuais de crianças são estigmatizados como sujeitos anormais e irrecuperáveis, também no mundo prisional tal estigma está presente. Neste sentido, os internos da PLB entrevistados mencionaram ser frequentes os atos de violência física entre os penitenciários, devido a animosidades provocadas pelo convívio forçado. No entanto, quase todos eles afirmaram não haver este tipo de agressão interpessoal no pavilhão em que estão.

Os entrevistados enfatizaram também saber de histórias ou passar por esta experiência, quando estiveram detidos em delegacias, logo após a prisão realizada para averiguar os fatos. Também são comuns casos de agressões e ameaças à integridade física dos detentos nas prisões. A este propósito, constatamos ao ler o processo de um recluso que este tinha sido transferido pelas autoridades de outro complexo penitenciário da Bahia para a PLB por motivos de “segurança”, em atenção às ameaças de outros presos contra ele.

O E3 narra que não aconteceu consigo, mas sabe de histórias em que os agressores sexuais de crianças durante episódios de rebelião podem ser as primeiras vítimas, ou seja, de que entre os internos os estupradores e os delatores gozam do mesmo *status* desprezível:

Eu creio que não, comigo pelo menos nunca teve nada, mas sempre quando há uma discussão entre os presos eles falam sempre: “ah, eu não sei o quê”, “eu não sou estuprador”, “eu não sou cagete”, então é isso, para eles estuprador e cagete na cadeia, para eles é ficar de escanteio, né? A qualquer momento um desses cidadão pode sofrer, numa rebelião por exemplo, dizem, dizem, que eu nunca vi, que eles querer pegar logo o estuprador e o cagete e botar logo como escudo, entendeu, tava perigoso.(E3)

O E4 enfatizou também a existência de censura moral e reprovação contra os abusadores sexuais no ambiente prisional. Ele sente-se envergonhado da sua sentença, especialmente quando recebe a visita da esposa e da filha, e declarou-se traumatizado com tudo que lhe aconteceu:

Somos muito criticados, muito, Ave Maria, demais! Dia de visita, minha esposa vem, de quinze em quinze, vem com minha filha. Todo o dia que eu não tenho visita, eu me sinto envergonhado de ter uma criança encostada, junto de mim, porque eu também fiquei traumatizado com isso e, hoje eu digo ao senhor a única criança que eu quero ter é minha filha. É a única que eu quero ter junto de mim, é ela. O resto eu não quero saber de nenhuma e nem fazer o bem a nenhuma, se tiver lá morrendo de fome ela vai morrer de fome porque eu não vou passar lá para dar um prato de comida, porque eu sei o que estou passando, por causa às vezes de uma bondade que o senhor faz. (E4)

156 Ele relatou também que guarda a sua sentença em segredo por temer sofrer alguma punição dos seus companheiros de cárcere. Na sua narrativa, afirmou que os agressores sexuais de crianças e adolescentes, genericamente denominados de esturpadores, sofrem mais nas prisões, sendo conhecidos casos de violência sexual contra eles. O trecho a seguir é ilustrativo desta colocação que contempla as ameaças constantes e a necessidade de manter seu crime sob sigilo a fim de manter algum nível de sociabilidade nas prisões:

Eu fui para a delegacia, chego na delegacia eu passei um mês, na primeira eu passei uma noite, na segunda eu passei um mês, aí quando soltava os cara para tomar banho de sol, aí os caras começavam aquela guerra, só se ouve: “Hum, hum eu vou matar, vou matar, vou matar, vou matar”. O cara vai fazer não sei o quê. Aí o senhor, é um negócio que eu digo ao senhor, o cara que fez [...]. Acho que ele é um louco da vida, ele é um louco porque é uma vida muito, nem sei lhe dizer, o meu processo é escondido, tudo meu é escondido. Eles tudo se dá comigo porque não sabe meu passado, ando ali com eles, eu vivo com eles tudo. Eles tudo gosta de mim. Agora se for esse caso, aí o cara, bom, o negócio é feio, é feio, feio. Conheci um senhor aqui mesmo, ele, eu acho já praticou isso já duas, três vezes. Eu não disse nada a ele, mas no meu pensamento, meu Deus do céu, como acontece uma coisa dessas! O cara vê que a vida é sofrida do jeito que é, é muito sofrimento, é muito o ladrão, o traficante, esses negócios aí, eles não sofrem, mas o tal do estupro, ele sofre muito, muito, muito... Se o senhor vacilar é agredido, aqui

não, mas tem lugar que o senhor é agredido, é agredido mesmo, o senhor passa até como mulher. (E4)

No entanto, o entrevistado E4 distingue entre o cárcere nas delegacias, caracterizado como um lugar perigoso porque é mais sujeito ao arbítrio policial, e o aprisionamento em penitenciária. (MACAULAY, 2006) Isso se deve ao fato de que as delegacias estão mais próximas aos contextos onde o crime ocorreu e existe, por outro lado, menos supervisão sobre ações dos policiais. Nestas circunstâncias de vulnerabilidade extrema, o entrevistado se reporta à proteção divina para explicar sua própria sobrevivência:

Se eles souberem na delegacia que o senhor fez isso, o senhor vai passar como mulher. Eu dei a sorte, graças à Deus, eu sou muito pegado à Deus, nunca aconteceu nada comigo, mas tem muitos que sofre como mulher. (E4)

O E6 relatou ter ouvido muitas histórias de violência contra pedófilos, mas fez uma diferenciação interna dos pavilhões da PLB, onde se registra situações de punição física dos agressores sexuais e outros onde essa situação não acontece:

Sofre! No pavilhão que tô não, se fosse no outro pavilhão não tava aqui. Sempre eu já ouvi essa história que lhe dá o nome de pedófilo né, que os presos não gostam, então, já ouvi muitas histórias. Eles falam que batia na pessoa, que a pessoa é discriminado, era isso, era aquilo e eu vim com muito medo pra cá, e aí ainda tenho né [...] nesse pavilhão tem só paz. (E6)

Ao contrário dos outros, o E7 mencionou ter sido ele próprio alvo de discriminação como abusador sexual dentro da PLB, sendo esta uma experiência também comum a terceiros. Ademais, ele foi o único a fazer referência a mortes no interior dos cárceres motivadas pelo ódio aos pedófilos:

Fui discriminado já, várias vezes com meus companheiros, com os meus companheiros, isso acontece com várias pessoas aqui. Tem gente que não fala, mas acontece! Acontece que, às vezes, tem uns que até morre. O cara não gosta, chega o ponto de uma briga. Aí acontece o caso. (E7)

Giddens (2005) considera o crime como uma inconformidade em relação a determinado conjunto de normas aceitas por um número

significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade. Todas as normas sociais são acompanhadas por sanções que promovem a conformidade e castigam a não conformidade. E, de fato, os comportamentos desviantes relacionados com violência sexual contra crianças e adolescentes no meio prisional são também moralmente condenados.

Considerações finais

A partir dos anos 1980, com a elevação das estatísticas criminais e a difusão dos sentimentos de insegurança nas sociedades modernas, estamos passando por um momento de reformulação das expectativas em relação às prisões. Estas, no bojo de outras mudanças sociais, estão sendo contestadas ativamente em relação ao seu projeto disciplinador e de recuperação dos indivíduos. Nestas circunstâncias, a prisão passa a representar uma peça chave na montagem do Estado penal, que encarcera pessoas em proporções cada vez maiores para com isso assegurar a proteção da sociedade. (ZOZZO, 2009)

158

Neste novo patamar repressivo, houve o endurecimento das leis relativas aos delitos sexuais e os mais pobres e os diferentes estão em posição de maior vulnerabilidade face ao arbítrio das polícias e ao cárcere em condições subumanas e/ou inseguras. Na conformação deste novo modo de tratar as classes perigosas, é o modelo norte-americano de encarceramento crescente que tem inspirado muitos outros países como; Brasil, Argentina, Portugal, Espanha, só para mencionar as culturas ibéricas, mas é um fenômeno que não está circunscrito tão somente a estes espaços.

Ao longo das últimas décadas, poucas estratégias de intervenção têm sido efetuadas dentro do meio prisional relativamente aos agressores sexuais de crianças e adolescentes. De acordo com Jesus (2006), as intervenções são fundamentais, pois deixar os agressores entregues aos mecanismos de punição simplesmente é fechar os olhos para a violência, constituindo-se a pior forma de alimentá-la. Desse modo, é crucial através da narrativa conhecer e desenvolver estratégias de correção e reeducação no ambiente do cárcere a fim de prevenir novos crimes.

Referências

- ANCED. **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais**: reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. São Paulo: ANCED, 2009.
- ANTUNES, F. A Investigação criminal do abuso sexual de menores. **Sub Judice**, v. 26, p. 45-49, 2003.
- APA - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **DSM-IV-TR**: Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais. 4. ed. Lisboa: Climepsi, 2002.
- AZEVEDO, M. **Maus-tratos à criança**. Lisboa: Climepsi Editores, 2006.
- BECK, A. Terapia cognitiva: abordagem revolucionária In: ABREU, C. N. et al. (Org.). **Psicoterapias cognitivas e construtivistas novas fronteiras e práticas clínicas**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- BECK, J. **Cognitive therapy**: basics and beyond. New York: Guildford Press, 1995.
- BORN, M. **Psicologia da delinquência**. Lisboa: Climepsi, 2005.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/MS Sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, 10 out. 1996.
- CERQUEIRA, R. T.; NORONHA, C. V. Cenas de linchamento: reconstruções dramáticas da violência coletiva. **Psicologia em Estudo**, v. 9, n. 2, p. 163-172, 2004.
- FEELGOOD, S. Child molester or paedophile? Social versus psychopathological classification of sexual offenders against children. **Journal of Sexual Aggression**, v. 14, n. 1, p. 33-43, 2008.
- _____. **A sourcebook on child sexual abuse**. Beverly Hills: Sage Publications, 1986.
- FINKELHOR, D. **Child sexual abuse**. New York: The Free Press, 1984.
- FINKELHOR, D. **A Sourcebook on child sexual abuse**. Beverly Hills: Sage Publications, 1986.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- FREITAS, F. Abuso sexual de menores. In: FONSECA, L.; SOARES, C., VAZ, J. M. (Org.). **A sexologia**: perspectiva multidisciplinar II. Coimbra: Quarteto Editora, 2003. p. 229-242.

FISHER, D. Adult sex offenders: who are they? Why and how do they do it? In: MORRISON, T. et al. (Org.). **Sexual offending against children, assessment and treatment of male abusers**. New York: Routledge, 1994.

GONÇALVES, R. A. Maltratantes de crianças: punir, tratar ou controlar? **Infância Juventude**, v. 3, p. 3, IRS, 2003.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

JESUS, N. O círculo vicioso da violência sexual: do ofendido ao ofensor. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 26, n. 4, p. 672-683, 2006.

MACAULAY, F. Prisões e política carcerária. In: LIMA, R. S.; PAULA, L. (Org.). **Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?** São Paulo: Contexto, 2006. p. 15-30.

PÁDUA, S. Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. **Revista Psicologia Clínica**, v. 36, n. 3, p. 105-111, 2009.

RIBEIRO, M. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Caderno de Saúde Pública**, v. 20, n. 2, p. 456-464, 2004.

SALTER, A. **Predadores: pedófilos, estupradores e outros agressores sexuais**. São Paulo: Mbooks, 2009.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças, fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia**. São Paulo: Mbooks, 2008.

STEVENS, D. J. **Inside the mind of sexual offenders: predatory rapists, pedophiles, and criminal profiles**. [S.l.: s.n.], 2001.

ZOZZO, M. Populismo punitivo, proyecto normalizador y “prisón-depósito” en Argentina. **Sistema Penal & Violencia**, v. 1, n. 1, p. 33-65, 2009.